



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 215/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX  
da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo 70, Inciso I, combinado com o Artigo 69, Inciso II, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, a Senhora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>EXONERAÇÃO</b>
50521-1	Marizete Borges	Secretário Escolar	31/03/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 31 de março de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal